

GESTÃO EM FOCO



O GESTOR E A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO ESCOLAR

Unidade 1: Fundamentos Conceituais e Bases Legais da Educação Especial



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Alberto Richa

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ana Seres Trento Comin

DIRETOR GERAL

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO (SUED)

Ines Carnieletto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DEE)

Siana do Carmo de Oliveira Franco Bueno

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E TECNOLOGIAS
EDUCACIONAIS (DPTE)**

Eziquiel Menta

COORDENADORA DE EAD E *WEB* (CEAD *WEB*)

Monica Bernardes de Castro Schreiber

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E DESIGN PEDAGÓGICO

Departamento de Educação Especial (DEE)

Marisa Bispo Feitosa
Nanci Furtado de Menezes
Edne Aparecida Claser Makishima
Denise Maria de Matos Pereira Lima
Shirley Aparecida dos Santos
Ricardo José de Lima
Zelia Maria Mendes
Suely Barquez Furlan
Thais Gama da Silva
Claudia Camargo Saldanha

Coordenação de Educação a Distância e Web (CEAD Web)

Kesiene do Amaral Toledo
Marcelo Costa
Suelen Fernanda Machado

REVISÃO TEXTUAL

Coordenação de Educação a Distância e Web (CEAD Web)

Dayane Cardoso Mendes da Silva
Helen Jossania Goltz da Paixão
Tatiane Valéria Rogério de Carvalho

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Coordenação de Produção Multimídia (CPM)

Carina Skura Ribeiro
Fernanda Serrer
Joise Lilian Nascimento

ILUSTRAÇÕES

Coordenação de Produção Multimídia (CPM)

Edney Ricardo Cavichioli
Jocelin José Vianna da Silva
Leandro Alves de Almeida
Will Stopinski

ATUALIZAÇÃO

Departamento de Educação Especial (DEE)

Fabiana Ceschin Ribas
Viviany Silva Dutra Zortea
Glaci Dziubate
Eliete Cristina berti Zamproni
Maria de Lourdes Batista da Silva
Thiciane Pieczarka
Carlos Eduardo Frederico
Julio César Correia Carmona
Viviany Silva Dutra Zortea
Thiciane Pieczarka
Carlos Eduardo Frederico
Julio César Correia Carmona
Viviany Silva Dutra Zortea

LEITURA CRÍTICA E SUGESTÕES

Alessandra C. Peres de Souza (Diretora da E.E. Aline Picheth)
Anderson Therézio (Diretor do C.E. Profa. Lindaura R. Lucas)
Eziquiel Menta (DPTE)
Marileusa Araújo Siqueira (CEaD Web)
Monica Bernardes de Castro Schreiber (CEaD Web)
Wilson Cabral de Godoy (Diretor do C.E. Bento Munhoz da Rocha Neto)

2018

Atualizado



Este trabalho está licenciado com uma Licença

Creative Commons - Atribuição - NãoComercial - Compartilha - Igual 4.0 Internacional.

GESTÃO EM FOCO



MÓDULO 1: O GESTOR E A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO ESCOLAR

Este módulo tem como objetivos informar e orientar os gestores escolares sobre os fundamentos conceituais e as bases legais da Educação Especial referentes à oferta do atendimento educacional especializado, com vistas a fortalecer e assegurar as ações de inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas turmas comuns do ensino regular. Este módulo está organizado em quatro unidades:

Unidade 1

Fundamentos Conceituais e Bases Legais da Educação Especial

Objetivo:

Reconhecer alguns dos principais fundamentos conceituais e as bases legais que possibilitam ao gestor por em prática as políticas da Educação Especial nas escolas de ensino comum.

Unidade 2

O Atendimento Educacional Especializado e a Oferta do Sareh

Objetivo:

Conhecer sobre as possibilidades de oferta do Atendimento Educacional Especializado no turno e no contraturno da escolarização do estudante com deficiência.

Unidade 3

Identificação das Necessidades Educacionais Especiais no Contexto Escolar

Objetivos:

Conhecer a avaliação pedagógica na identificação das necessidades educacionais especiais dos estudantes com problemas de aprendizagem, de comportamento e com indicativos de altas habilidades/superdotação. Conhecer outros temas importantes como a acessibilidade; a tecnologia assistiva; a modalidade Educação Especial nas escolas de Educação Básica.

Unidade 4

Estudo de Caso – Transtornos Globais do Desenvolvimento

Objetivo:

Resolver um estudo de caso no encaminhamento de orientações e procedimentos referentes às ações de inclusão para estudantes da Educação Especial no contexto do ensino comum.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	8
1 A EDUCAÇÃO ESPECIAL MUDOU?	9
2 O PAPEL DA GESTÃO ESCOLAR NO PROCESSO DE INCLUSÃO	11
3 A GESTÃO ESCOLAR E O TRABALHO COLABORATIVO.....	12
3.1 A FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR SE DÁ NA SALA DE AULA DO ENSINO COMUM	15
4 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – A REALIDADE PARANAENSE	18
5 PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INCLUSIVA	22
6 O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP)	23
7 SÍNTESE DO MÓDULO	25
8 REFERÊNCIAS CONSULTADAS	27

UNIDADE 1 FUNDAMENTOS CONCEITUAIS E BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Prezada direção,

É fundamental conhecer e acompanhar os processos que dizem respeito à inclusão do estudante com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas de ensino comum.

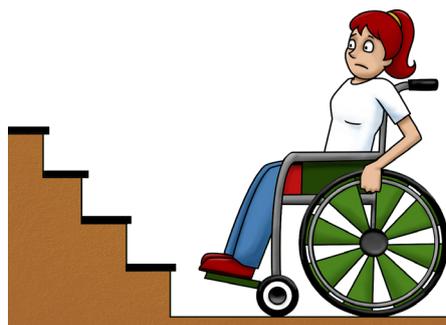
Assim, na unidade 1, destacam-se algumas das principais leis e fundamentos que embasam as questões de acesso e permanência desses estudantes, com ações de participação coletiva e que objetivam o avanço da aprendizagem deles.



1 A EDUCAÇÃO ESPECIAL MUDOU?

O discurso sobre “inclusão”, tão evidenciado nos últimos anos, justifica-se em decorrência do eminente e histórico “processo de exclusão” existente em diferentes âmbitos da sociedade, inclusive no educacional (RODRIGUES, 2006).

O sistema educacional se manteve elitista e segregacionista por décadas, como se observa na trajetória histórica da Educação Especial relatada por pesquisadores como: Januzzi (2004), Mazzota (1993, 1999), Bianchetti e Freire (1998); Fernandes (2007); Padilha (2009), dentre outros. Esses estudos descrevem que pessoas com deficiência, doenças mentais, ou que apresentavam comportamento considerado indesejável, eram excluídas do acesso à escolarização. ▶



Quantas barreiras nossos estudantes da Educação Especial enfrentam diariamente?



Considerando toda a sua caminhada na educação, procure se lembrar da primeira vez que ouviu falar sobre a Educação Especial. Quais eram as percepções dos professores? Quais eram as formas de atendimento? Consegue se lembrar de alguma legislação em especial?

No Brasil, a resposta ao movimento dos Direitos Humanos ocorre 40 anos mais tarde, em 1988, com a promulgação da nova Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a legitimidade na igualdade de direitos, dentre eles o acesso à educação, que passou a existir por determinação da lei maior do país. A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996, surgem outros documentos importantes, tais como:



Confira o vídeo extraído do programa “Nós da Educação” no qual a professora Silvia Márcia Ferreira Meletti, doutora em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela Universidade de São Paulo, fala sobre como a Educação Especial se organizou ao longo da história de forma paralela ao sistema regular de educação e de como isso trouxe consequência para a forma como as crianças eram educadas, muito mais com foco no atendimento clínico e de reabilitação do que pedagógico.

Disponível em:

<https://goo.gl/OlZhJ9>

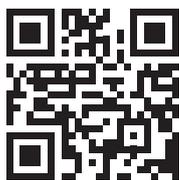


UNIDADE 1 FUNDAMENTOS CONCEITUAIS E BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL



Neste vídeo, também extraído do programa “Nós da Educação”, a professora Sílvia Márcia Ferreira Meletti fala sobre a legislação da Educação Especial e sobre como as Diretrizes e Bases da Educação de 1996 colocaram esta modalidade de ensino na educação regular.

Disponível em:
<https://goo.gl/UfhMpM>



- a [Resolução CNE/CEB n.º 2, de 11 de setembro de 2001](#), que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- o [Parecer CNE/CEB n.º 17/2001, de 03 de julho de 2001](#), que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- o documento orientador intitulado [Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva \(2008\)](#);
- o [Decreto Federal n.º 7.611/2011](#), que dispõe sobre a Educação Especial como parte integrante do sistema educacional desde a Educação Infantil até a Educação Superior, o atendimento educacional especializado (AEE), e dá outras providências; e
- a [Lei n.º 13.146/2015](#), que institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência.

Com a implantação das políticas de inclusão, o atendimento aos estudantes da Educação Especial passa a ser realizado, preferencialmente, em classes comuns das escolas, em todos os níveis, etapas e modalidades de educação e ensino.

No entanto, ainda que essa legislação ampare e garanta a Educação Especial como parte integrante do sistema educacional, o processo de inclusão e de permanência de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no cotidiano das escolas ainda se apresenta como um grande desafio. Assim, é fundamental um esforço da direção (diretor e diretor auxiliar) nas tomadas de decisões e no planejamento de ações que viabilizem e assegurem uma educação verdadeiramente inclusiva. ◀



Após assistir aos vídeos e considerando os aspectos mencionados inicialmente, reflita: O que mudou na Educação Especial? Essas mudanças podem ser percebidas em sua escola?

UNIDADE 1

FUNDAMENTOS CONCEITUAIS E BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

2 O PAPEL DA GESTÃO ESCOLAR NO PROCESSO DE INCLUSÃO

A construção de uma escola inclusiva é um processo gradativo em que não basta apenas o (re)conhecimento da legislação e dos estudos teóricos sobre a temática. É preciso um repensar sobre as práticas pedagógicas, sobre a flexibilização curricular e sobre o cotidiano escolar como um todo. Portanto, nestas ações, a direção tem papel fundamental, devendo considerar o processo de inclusão como uma prioridade no seu trabalho, envolvendo-se com as ações voltadas para inclusão, estimulando os debates, as reflexões e a troca de experiências exitosas no cotidiano escolar. Também se pode e se deve mobilizar a equipe pedagógica, os docentes e os demais funcionários da escola a se envolverem. ▶

A [Declaração de Salamanca](#)¹ (UNESCO, 1994) é considerada um documento de referência para orientar o processo de inclusão de estudantes da Educação Especial. Assim, este documento destaca pontos importantes a respeito da atuação da direção:

33. Administradores locais e diretores de escolas podem ter um papel significativo quanto a fazer com que as escolas respondam mais às crianças com necessidades educacionais especiais desde que a eles sejam fornecidos a devida autonomia e adequado treinamento para que o possam fazer. Eles (administradores e diretores) deveriam ser convidados a desenvolver uma administração com procedimentos mais flexíveis, a reaplicar recursos instrucionais, a diversificar opções de aprendizagem, a mobilizar auxílio individual, a oferecer apoio aos alunos experimentando dificuldades e a desenvolver relações com pais e comunidades. Uma administração escolar bem sucedida depende de um envolvimento ativo e reativo de professores e do pessoal e do desenvolvimento de cooperação efetiva e de trabalho em grupo no sentido de atender as necessidades dos estudantes.

34. Diretores de escola têm a responsabilidade especial de promover atitudes positivas através da comunidade escolar, arranjando uma cooperação efetiva entre professores de classe e pessoal de apoio. Arranjos apropriados para o apoio e o exato papel a ser assumido pelos vários parceiros no processo educacional deveria ser decidido através de consultoria e negociação.

35. Cada escola deveria ser uma comunidade coletivamente responsável pelo sucesso ou fracasso de cada estudante. O grupo de educadores, ao invés de professores individualmente, deveria dividir a responsabilidade pela educação de crianças com necessidades especiais. Pais e voluntários deveriam ser convidados a assumir participação ativa no trabalho da escola. Professores, no entanto, possuem um papel fundamental enquanto administradores do processo educacional, apoiando as crianças através do uso de recursos disponíveis, tanto dentro como fora da sala de aula.

1 Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>



Acesse:

Confira o documentário “Educação Especial: do Ensino Fundamental à Universidade” que foi produzido para o MEC, em 2009, para mostrar a inclusão de alunos com necessidades especiais nas escolas regulares da rede pública do Ensino Fundamental à universidade.

Disponível em

https://www.youtube.com/watch?v=T5E_8ct-JEA



UNIDADE 1 FUNDAMENTOS CONCEITUAIS E BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL



Confira mais informações no vídeo “Políticas públicas da Educação Especial” sobre a importância das políticas públicas voltadas para a Educação Especial e sobre as especificidades do Atendimento Educacional Especializado para os estudantes que possuem algum tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação. Disponível em:

https://www.youtube.com/embed/A6KUATE_5Qw



A partir desses excertos, percebe-se que a direção deve ser a articuladora das ações que envolvem os diversos segmentos da escola, desempenhando um papel fundamental na tarefa de concretizar, no cotidiano, o que já está garantido na legislação. A busca de conhecimento sobre a legislação vigente, o desenvolvimento de ações que colocam em prática as políticas públicas voltadas para os estudantes da Educação Especial e a busca de estratégias que promovam um trabalho de qualidade para estes estudantes implicam em procedimentos que determinam um trabalho de colaboração. ◀

Dito isso, reafirma-se que uma das estratégias sugeridas para organização do trabalho pedagógico da direção é a adoção do trabalho colaborativo.

3 A GESTÃO ESCOLAR E O TRABALHO COLABORATIVO

A colaboração parte do princípio do trabalho em conjunto para resolver dificuldades reais, elaborar planejamentos, desenvolver mudanças e solucionar problemas. Esse trabalho forma uma organização em que todos os componentes - direção, pedagogos, professores das disciplinas e professores da Educação Especial - compartilham as decisões tomadas e são responsáveis pela qualidade do que é produzido em conjunto, conforme as singularidades e necessidades de aprendizagem do estudante.



UNIDADE 1

FUNDAMENTOS CONCEITUAIS E BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O trabalho colaborativo ► entre professores do ensino comum e da Educação Especial é condição *sine qua non* para realização das práticas inclusivas na escola. Segundo Friend e Cook (1990), a colaboração é compreendida como um processo de interação entre sujeitos comprometidos com a tomada de decisão em prol de um objetivo comum, ou seja, esse trabalho visa proporcionar o desenvolvimento de práticas pedagógicas em parceria para elaboração de um plano de intervenção conjunto.

A troca de saberes entre professores do ensino comum e professores especialistas em Educação Especial é necessária para elaboração de propostas de enriquecimento curricular, respeito à temporalidade e outras flexibilizações que garantam a melhoria no processo de ensino e aprendizagem.



Considerando o exposto no texto, sobre o trabalho colaborativo, é possível afirmar que esse trabalho vem sendo desenvolvido em sua escola? Se não, quais seriam os encaminhamentos necessários para que esta prática seja adotada em sua instituição de ensino?

O trabalho colaborativo caracteriza-se pelo compartilhamento de ideias, informações, conhecimentos e ações entre os membros de um grupo, com uma finalidade em comum. Quando uma escola adota um sistema colaborativo de trabalho, o compartilhamento torna-se uma prática espontânea e natural, visando ações em prol da melhoria da qualidade do trabalho pedagógico.

Pensar, planejar e organizar estratégias com a finalidade de garantir, de forma genuína, o melhor ensino e a melhor aprendizagem do estudante é o principal objetivo do trabalho colaborativo, dada, em muitos casos, a complexidade dos comportamentos e das necessidades cognitivas dos estudantes da Educação Especial.

A [LDBEN n.º 9.394/96](#) prevê, no capítulo V, as normativas para o atendimento dos estudantes na Educação Especial, preferencialmente na rede regular de ensino. Para que isso ocorra de maneira eficaz, faz-se necessária flexibilização de currículos, métodos, técnicas e recursos



Confira mais informações no vídeo “A importância do trabalho colaborativo para a construção de uma escola inclusiva” sobre como a escola deve se organizar para ser considerada de fato uma escola inclusiva e sobre a importância do trabalho colaborativo e integrado entre os professores da disciplina e especialistas.

Disponível em:

<https://www.youtube.com/embed/-mtctxQIsxU>



UNIDADE 1 FUNDAMENTOS CONCEITUAIS E BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

para atender, adequadamente, às necessidades educacionais diversificadas deste público.

Implementar o processo de educação inclusiva não é tarefa que se conquista solitariamente, por isso a direção precisa ter ciência de que a responsabilidade é de todos os envolvidos na comunidade escolar, e que partilhar as responsabilidades do ensino dos estudantes da Educação Especial com os docentes pode promover maior envolvimento deste grupo no combate à atitudes discriminatórias e preconceituosas para com esses estudantes. Trata-se de uma ação coletiva!

A flexibilização curricular diz respeito às modificações em forma de complementação ou suplementação dos conteúdos ou da estrutura curricular que está prevista para os estudantes da escola como um todo.

Quando se pensa em flexibilização curricular, pensa-se, especialmente, em organizar os conteúdos e temas de aprendizagem, visando a atender às demandas educacionais dos estudantes. Não se trata simplesmente de reduzir, suprimir ou tornar os conteúdos empobrecidos; ao contrário, é preciso torná-los mais significativos, mais próximos do contexto de vida do estudante, podendo compactá-los ou ampliá-los conforme for necessário.



Para flexibilizar o conteúdo, você precisa sondar/averiguar/constatar o que o estudante já sabe, adaptar o que for necessário e fazer uma boa avaliação.

A flexibilização pressupõe uma sondagem (um diagnóstico inicial) que busque verificar o que o estudante já sabe para, a partir daí, construir novos saberes. Ela inicia de um conhecimento já construído pelo estudante e que esteja relacionado ao conteúdo que será trabalhado.

Para isso, cabe ao professor especialista e professores do ensino comum, mediados pela equipe pedagógica da escola, propor situações desafiadoras para descobrir até onde o estudante pode chegar. O trabalho deve estar focado nas possibilidades de aprendizagem e não nas dificuldades apresentadas. No cotidiano escolar, as atividades devem oportunizar a participação do estudante, e os professores precisam manter um olhar atento sobre o que ele conhece e sobre a participação dele em projetos e trabalhos em grupo em todas as atividades, como, por exemplo: no sexto ano, o professor depara-se com um estudante ainda em processo de alfabetização. Em tal situação deve-se investigar o que ele já sabe em relação à escrita e, a partir daí, traçar metas de aprendizagem.

Identificar que o estudante não escreve de forma convencional, mas que faz tentativas de escrita utilizando as letras que compõem seu nome, por exemplo, possibilita ao professor planejar algumas ações possíveis a partir deste conhecimento. Em uma situação como esta, é imprescindível que o professor da Sala de Recurso Multifuncional (SRM) e professores do ensino comum trabalhem juntos, planejando ações para a sala do ensino comum que privilegiem a participação oral e registros não convencionais, e efetivem o processo de alfabetização na Sala de Recursos Multifuncional.

3.1 A FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR SE DÁ NA SALA DE AULA DO ENSINO COMUM

A direção precisa compreender que a flexibilização curricular deve ocorrer na sala de aula do ensino comum. Em algumas situações de adaptação curricular, é necessário apenas transformar os objetivos das sequências didáticas. Em outros casos, será preciso flexibilizar os meios para realizar certas atividades, lançando mão de recursos sonoros, visuais ou táteis, por exemplo.

Para contextualizar, pode-se tomar como exemplo um projeto que propõe a produção de um livro no 6º ano². Nesse caso, espera-se que o estudante já esteja alfabetizado, escrevendo com autonomia, coerência e coesão. Ocorre que, para aqueles estudantes que ainda estão em fase de construção da compreensão das regras do sistema alfabético, a meta deverá ser diferente.

Estes estudantes podem começar escrevendo apenas algumas palavras relacionadas ao tema do livro a partir de material de pesquisa que contenham palavras semelhantes ou do contexto da temática proposta. No caso dos estudantes que apresentem deficiência visual, física

neuromotora ou surdez, a flexibilização vai depender da dificuldade de aprendizagem do estudante. Essa flexibilização ainda deverá estar acompanhada de material específico, como: recursos óticos, material braile, material concreto, tradutor e intérprete de libras, *softwares*, entre outros.

É preciso compreender, também, que flexibilização curricular vai muito além da oferta de atividades aos estudantes. Não se trata de reduzir ou aumentar o número de exercícios e tarefas de fixação ou de memorização, mas de selecionar e reorganizar os saberes instituídos para aprendizagem escolar - ações que também promovem acesso a aprendizagens consistentes e reais.

A seguir, no quadro 1, encontram-se algumas orientações gerais para flexibilização curricular, considerando os estudantes da Educação Especial.

² Projeto adaptado da Revista Nova Escola. *Passo a passo da adaptação na sala de aula*. Disponível em: <<http://revistaescola.abril.com.br/inclusao/guia-de-flexibilizacao/passo-a-passo-da-adaptacao.shtml>>. Acesso em: 11 abr. 2016.

UNIDADE 1 FUNDAMENTOS CONCEITUAIS E BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Quadro 1 – Flexibilização curricular

Estudantes da Educação Especial	Orientações gerais quanto à flexibilização curricular
<p>Deficiência física neuromotora</p>	<p>Neste caso, a tecnologia assistiva é um dos recursos que promove o acesso ao currículo, assim como a adaptação de materiais pedagógicos. Para estudantes que possuem deficiência física nos membros superiores, é preciso oferecer formas de apoio para que tenham firmeza ao escrever, como pranchetas, por exemplo. Quanto ao uso de lápis ou caneta, para que não escorreguem, pode-se envolvê-los em espuma. As atividades podem ser feitas na forma múltipla escolha. No caso de limitação nos membros inferiores, também se deve pensar em adaptações, tendo em vista as aulas de Educação Física. Por exemplo: os estudantes podem jogar com as mãos ou o professor pode adaptar algumas modalidades para que todos joguem nas mesmas condições. Na ausência ou dificuldade da fala e escrita, devem ser utilizadas metodologias e estratégias diferenciadas, como a comunicação alternativa para escrita e/ou para fala.</p>
<p>Cegos ou com baixa visão</p>	<p>Serão necessários materiais pedagógicos para exploração tátil, reglete e punção, máquina de datilografia Braille, programas com leitores de tela (Dosvox, NVDA, Orca) e livro acessível MEC Daisy. Em um trabalho colaborativo com o professor especialista, pode ser oferecido ao aluno cego registros escritos em braille. Se tiver uma máquina braille, o tempo de escrita deste estudante precisa ser respeitado. Estímulos táteis, auditivos e olfativos, também devem ser trabalhados com estes estudantes. O estudante também pode gravar o áudio das aulas.</p>
<p>Surdo</p>	<p>É necessária a presença do tradutor e intérprete de Libras para realizar a interpretação e tradução das duas línguas, de maneira consecutiva ou simultânea, nas aulas e atividades didático-pedagógicas, viabilizando o acesso aos conteúdos. Caso a escola ainda não conte com este profissional, é preciso reforçar os estímulos visuais e táteis, oferecer registros escritos e imagens. Organizar a sala de aula de modo que o estudante sente nas carteiras da frente e falar olhando para o estudante, caso ele seja capaz de fazer a leitura orofacial.</p>

Estudantes da Educação Especial	Orientações gerais quanto à flexibilização curricular
Deficiência intelectual / Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)	Inicialmente é preciso observar que cada um destes estudantes é único e possuem pontos fracos e fortes. Dentre as muitas estratégias, é necessário oferecer atenção pedagógica individualizada, dar ordens claras e sequenciais, com explicações objetivas e linguagem de fácil entendimento. Estes estudantes podem apresentar dificuldades com conteúdos abstratos e subjetivos. Outras estratégias são: propor tarefas breves e de curta duração, adotar uma sequência gradativa dos conteúdos, introduzir atividades alternativas às previstas, bem como outras complementares ao planejamento inicial. Será necessário prever maior temporalidade, ou seja, elasticidade de tempo e avaliações diferenciadas.
Altas Habilidades/ Superdotação	Considerando as áreas do conhecimento em que estes estudantes possuem maior habilidade e interesse, é comum que eles aprendam em um tempo muito menor. Por isso, é preciso considerar a necessidade de enriquecimento curricular, que implica no aprofundamento ou ampliação do conteúdo a ser trabalhado. Assim, se um estudante já domina o conteúdo que o professor está ensinando para os demais da turma, ele poderá receber orientações sobre este mesmo conteúdo com níveis de dificuldades mais elaborados e/ou o professor poderá estabelecer relações mais complexas para promover desafios suplementares.

Também faz parte da flexibilização curricular a avaliação pedagógica desses estudantes, que certamente refletirá a proposta pedagógica adotada pelos professores, pois deve ser pautada no que foi trabalhado em sala de aula.



Quando a turma for submetida à avaliação, o estudante da Educação Especial também precisa passar pelo mesmo processo que os colegas. Vale salientar que a avaliação deverá ser realizada na sala de aula do ensino comum. Este é um princípio importantíssimo para o processo de inclusão na escola.

UNIDADE 1 FUNDAMENTOS CONCEITUAIS E BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A direção precisa conhecer os mecanismos de flexibilização para compreender como é o processo de organização pedagógica, tanto no Atendimento Educacional Especializado (AEE) quanto na sala de aula comum, com o objetivo de favorecer as iniciativas de trabalhos voltados para

atender os estudantes da Educação Especial, seja no formato do trabalho colaborativo, conforme mencionado neste texto, ou em forma de outros projetos organizados e produzidos pelo corpo docente da escola para beneficiar este público.



Como a direção pode promover a mediação para o trabalho de flexibilização curricular junto ao corpo docente?

4 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – A REALIDADE PARANAENSE

No Paraná estabeleceu-se a política educacional direcionada ao respeito às diferenças individuais dos estudantes que apresentam deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Para atendê-los foi prevista a oferta da Educação Especial em dois *lôcus*:

- **Ensino regular**, com o atendimento educacional especializado (AEE), no turno e contraturno, na complementação e suplementação da escolarização, ou em escolas específicas aos estudantes surdos, com a proposta de educação bilíngue;
- **Escola de Educação Básica, na modalidade Educação Especial**, para os estudantes com graves comprometimentos (assunto a ser discutido na unidade 2).

Anualmente, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed-PR) orienta as escolas sobre os procedimentos de matrícula. O processo de matrícula para as escolas que ofertam a modalidade de Educação Especial deve estar de acordo com a legislação vigente e exige um esforço conjunto de municípios e Estado, num trabalho mediado pelo diálogo entre Núcleos Regionais de Educação (NRE), instituições de ensino estaduais e Seed-PR.

Além dos documentos obrigatórios exigidos no ato da matrícula, há orientações bem específicas para a matrícula dos estudantes da Educação Especial, incluindo os advindos dos anos iniciais.

Figurativamente, podemos dizer que a direção precisa conhecer os detalhes, ou seja, todas as peças que compõem o “motor” da escola para mantê-las em bom estado e garantir que tenham um bom desempenho. Muitas vezes um

ruído diferente poderá significar um problema que, para quem conhece bem a máquina que está conduzindo, fica fácil identificar se é um problema simples ou grave, e quais medidas deverão ser tomadas para resolvê-lo.

É fundamental, por exemplo, que a direção tenha conhecimento e oriente a equipe da secretaria da escola para que, no ato da matrícula, investiguem com os pais ou responsáveis, ou

realizem contato prévio com a escola de origem do estudante, sobre a existência de laudos médicos, psicológicos, psicopedagógicos para identificação das necessidades educacionais do estudante.

Na rede pública de ensino do estado do Paraná, a oferta do AEE está organizada da seguinte forma: contraturno, turno e Sereh, de acordo com os quadros 2, 3 e 4 a seguir:

Quadro 2 – Oferta do Atendimento Educacional Especializado - Contraturno

CONTRATURNO		
OFERTA	OBJETIVO	NORMATIZAÇÃO*
Sala de Recursos Multifuncional: área deficiência intelectual, TGD, deficiência física neuromotora e transtornos funcionais específicos	Apoiar o sistema de ensino, com vistas a complementar a escolarização no ensino comum.	Instrução n.º 07/2016
Sala de Recursos Multifuncional: área de altas habilidades/ superdotação	Apoiar o sistema de ensino com vistas à suplementação da escolarização e ao enriquecimento curricular.	Instrução n.º 010/2011

UNIDADE 1 FUNDAMENTOS CONCEITUAIS E BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONTRATURNO		
OFERTA	OBJETIVO	NORMATIZAÇÃO*
Sala de Recursos Multifuncional: área da surdez	Apoiar o sistema de ensino, complementando a escolarização no acesso ao currículo dos estudantes surdos, o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua, e a Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua. Esta sala poderá contar com dois professores, sendo o professor bilíngue (Libras/Língua Portuguesa) e o professor surdo, que atua como modelo de referencial linguístico e cultural para o desenvolvimento identitário do sujeito surdo.	Instrução n.º 08/2016 - Centro de Atendimento Especializado na área da Surdez (Caes)
Sala de Recursos Multifuncional: área da deficiência visual	Complementar a escolarização de estudantes que apresentam deficiência visual (cegos e de baixa visão) ou outros acometimentos visuais (ambliopia funcional, distúrbios de alta refração e doenças progressivas), matriculados na rede pública de ensino.	Instrução n.º 06/2016
Centro de Atendimento Especializado (CAE) da surdocegueira	Apoiar o sistema de ensino, complementando o acesso ao currículo do estudante surdocego, ou como oferta substitutiva para aqueles que não apresentam condições de evolução acadêmica no contexto comum de ensino, visando sua relativa autonomia social.	Instrução em processo de elaboração

*Instruções Normativas poderão ser atualizadas. Sempre que for necessário, adequar-se à norma vigente.

Quadro 3 - Oferta do Atendimento Educacional Especializado - Turno

TURNO		
OFERTA	A QUEM SE DESTINA	OBJETIVO
Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE)	Estudantes com autismo, síndromes do espectro do autismo (Síndrome de Asperger e Síndrome de Rett), transtorno desintegrativo da infância (psicose infantil), transtornos invasivos sem outra especificação.	Atuar como agente de mediação favorecendo a escolarização.
Professor de Apoio à Comunicação Alternativa (PAC)	Estudantes com deficiência física neuromotora, que não apresentam a fala e escrita convencional.	Mediar a comunicação expressiva.
Auxiliar Operacional (AO)	Estudantes e professores com deficiência física neuromotora.	Auxiliar estudantes dependentes em suas atividades de locomoção, higiene e alimentação.
Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras (TILS)	Estudantes surdos que necessitam da mediação na comunicação por meio da tradução e interpretação entre as duas línguas: Libras e Língua Portuguesa.	Realizar a mediação da comunicação por meio da tradução e interpretação entre as duas línguas: Libras e Língua Portuguesa.
Guia Intérprete	Estudantes surdocegos	Intermediar a comunicação do estudante surdocego.

Quadro 4 - Oferta do Atendimento Educacional Especializado - Sareh

SERVIÇO DE ATENDIMENTO À REDE DE ESCOLARIZAÇÃO HOSPITALAR (Sareh)		
OFERTA	A QUEM SE DESTINA	OBJETIVO
Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (Sareh)	Estudantes em tratamento de saúde prolongado em ambiente hospitalar ou domiciliar	Assegurar o ensino dos componentes curriculares na escolarização formal dos estudantes em tratamento de saúde prolongado.

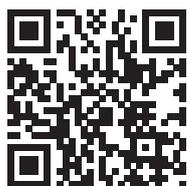
UNIDADE 1 FUNDAMENTOS CONCEITUAIS E BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL



Confira o vídeo no qual a professora Marisa Bispo Feitosa, especialista em Educação Especial, fala sobre a necessidade da gestão escolar conhecer os documentos legais e normativos que regem a Educação Especial para organizar e tornar a escola efetivamente inclusiva, eliminando as barreiras atitudinais, arquitetônicas e de prática pedagógica.

Disponível em:

https://www.youtube.com/embed/40aTMdUZ4_A



O atendimento educacional especializado (AEE) será abordado de forma mais detalhada na unidade 2 deste curso



5 PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INCLUSIVA

Preocupar-se em tornar a escola inclusiva não significa apenas planejar ações mais complexas, como as que envolvem adequações de infraestrutura e de acessibilidade, mas de realizar ações que dizem respeito ao cotidiano da escola e que dependem, principalmente, de uma mobilização da gestão escolar visando ao envolvimento de toda a comunidade escolar no acolhimento desses estudantes.



O que ainda precisamos melhorar em nossa escola para que seja efetivamente inclusiva?

Assim, algumas questões merecem ser respondidas pela direção, considerando os estudantes da Educação Especial:

- Conheço a história de vida do estudante?
- Preciso compartilhar essas informações com professores e funcionários da escola? Como posso realizar isso?
- Preciso conversar com os pais dos alunos da turma (e de outras turmas) e comunidade escolar?
- Os espaços físicos da escola estão preparados para receber esses estudantes? Quais ações possíveis podem ser realizadas para as primeiras semanas de aula?

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica também indicam a importância de se firmar o compromisso político com a educação inclusiva por meio de estratégias de comunicação e de atividades comunitárias,

6 O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP)

Apesar de ser uma construção coletiva, a direção tem papel fundamental no processo de criação e atualização do PPP. Primeiro, colocando esta ação como prioridade para a escola e, segundo, fazendo cumprir as ações e metas nele registrados. É por meio da postura da direção que pode e deve haver a mobilização da equipe pedagógica, dos docentes e dos demais funcionários da escola para se envolverem com a realidade escolar, estimulando os debates

com vistas a:

- fomentar atitudes proativas das famílias, dos alunos, dos professores e da comunidade escolar em geral;
- superar os obstáculos da ignorância, do medo e do preconceito;
- divulgar os serviços e recursos educacionais existentes;
- difundir experiências bem-sucedidas de educação inclusiva;
- estimular o trabalho voluntário no apoio à inclusão escolar.

Compreende-se que a construção de uma escola inclusiva é um processo gradativo, ou seja, não basta apenas o (re)conhecimento de leis e decretos. É preciso repensar sobre as práticas pedagógicas, o currículo e o cotidiano escolar como um todo, que seriam os alicerces desta construção. Todas essas ações devem estar refletidas em um dos documentos mais importantes da escola, o Projeto Político-Pedagógico (PPP).

e as reflexões e, sobretudo, monitorando, acompanhando e avaliando a execução do projeto.

Mais que um documento, a construção do PPP representa uma das mais importantes atividades da escola, pois parte da realidade e dos possíveis desafios que ela enfrenta para, em seguida, de forma coletiva, estabelecer estratégias e objetivos que visam ao enfrentamento e à superação desses desafios.

UNIDADE 1 FUNDAMENTOS CONCEITUAIS E BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL



Para maiores informações sobre a elaboração do PPP confira o Módulo 9: O papel do Diretor Escolar e a organização do trabalho pedagógico: documentos norteadores da escola
Disponível em:

<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1828>



Utilizando como fonte os conceitos disponibilizados no documento [Subsídios para Construção do Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica da Escola de Educação Básica, na Modalidade Educação Especial](#)³, produzido pela Seed-PR, tem-se as definições dos termos: Projeto, Político e Pedagógico:

Por que é um PROJETO?

Porque reúne propostas de ação concreta a executar durante determinado período de tempo. Está constantemente em construção.

Por que é POLÍTICO?

Por considerar a escola como um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuarão individual e coletivamente na sociedade, modificando os rumos que ela vai seguir.

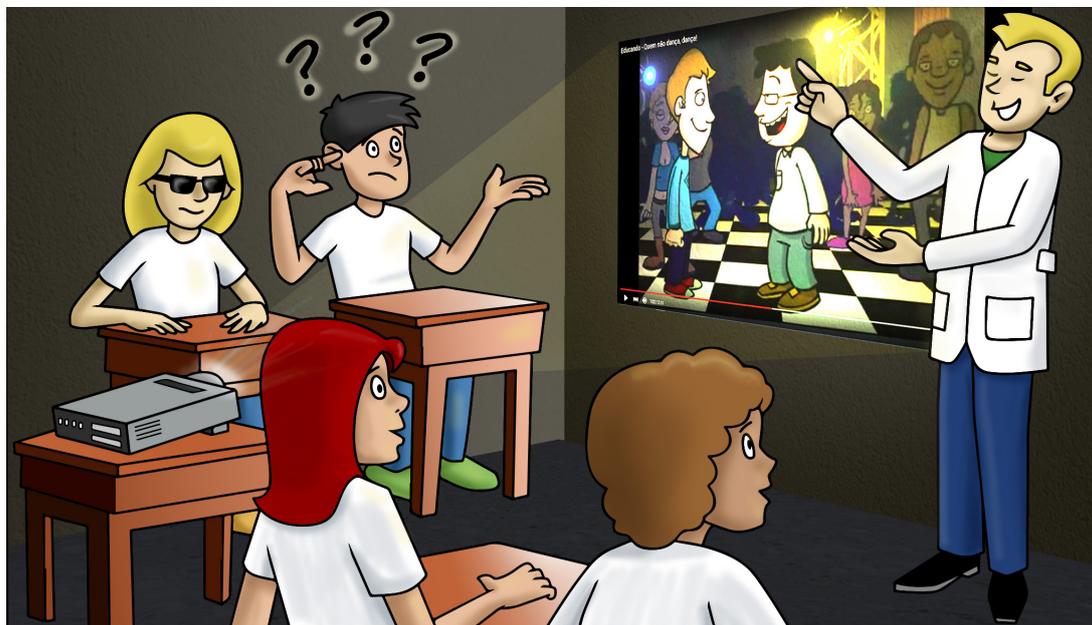
Por que é PEDAGÓGICO?

Porque define e organiza as atividades e os projetos educativos necessários ao processo de ensino e aprendizagem. Diz respeito à reflexão sistemática sobre as práticas educativas.

Assim, a construção ou atualização do PPP deve reunir propostas, considerando a realidade escolar e dos profissionais que dela fazem parte. Juntos e de forma consciente sobre o papel de cada um na construção de uma sociedade mais cidadã, deve-se planejar ações que reflitam diretamente nas atividades e práticas pedagógicas que envolvem os estudantes. ◀

As ações estabelecidas para consolidar a inclusão dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, na rede comum de ensino, precisam se comprometer com a elaboração, a disponibilização e a avaliação de estratégias pedagógicas e recursos de acessibilidade para a promoção efetiva do direito de todos à educação.

³ Disponível em: < http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/ed_especial/subsidios_construcao_projeto_politico_pedagogico.pdf. Acesso em: 28 jan. 2016.



As atividades desenvolvidas na escola devem atender às necessidades e particularidades dos estudantes da Educação Especial.

7 SÍNTESE DO MÓDULO

Neste material foi possível identificar que o sistema educacional se manteve elitista e segregacionista por décadas, como se observa na trajetória histórica da Educação Especial. Com a promulgação da nova Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988, e a partir da LDBEN de 1996 surgem documentos importantes que passam a implementar as políticas de inclusão.

Com o novo posicionamento da legislação brasileira, o atendimento dos estudantes da Educação Especial passa a ser realizado, preferencialmente, em classes comuns das escolas, em todos os níveis, etapas e modalidades de educação e ensino.

A construção de uma escola inclusiva é

um processo gradativo, em que não basta apenas o (re)conhecimento da legislação e dos estudos teóricos sobre a temática; é preciso, também, repensar sobre as práticas pedagógicas, sobre a flexibilização curricular e sobre o cotidiano escolar como um todo.

Nestas ações, a direção tem papel fundamental, por isso deve considerar o processo de inclusão como uma prioridade no seu trabalho, envolvendo-se com as ações voltadas para inclusão, estimulando os debates, as reflexões e a troca de experiências exitosas no cotidiano escolar.

Um dos encaminhamentos que podem ser adotados pela escola é o trabalho

UNIDADE 1 FUNDAMENTOS CONCEITUAIS E BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

colaborativo que visa a proporcionar o desenvolvimento de práticas pedagógicas para elaboração de um plano de intervenção conjunta. A troca de saberes entre professores do ensino comum e professores especialistas em Educação Especial é necessária para elaboração de propostas de enriquecimento curricular, respeito a temporalidade e outras flexibilizações que garantam a melhoria no processo de ensino e aprendizagem.

A flexibilização curricular não se trata simplesmente em reduzir, suprimir ou tornar os conteúdos empobrecidos. Pelo contrário, é preciso torná-los mais significativos, mais próximos do contexto de vida do estudante, podendo compactá-los ou ampliá-los, conforme for necessário.

Assim, a direção precisa conhecer os mecanismos de flexibilização para compreender como é o processo de organização pedagógica no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e na sala de aula comum a fim de favorecer as iniciativas de trabalho voltados ao atendimento dos estudantes da Educação Especial, seja no formato do trabalho colaborativo, conforme mencionado neste texto, ou em forma de outros projetos organizados e produzidos pelo corpo docente da escola para beneficiar este público.

No Paraná, estabeleceu-se a política educacional direcionada ao respeito às

diferenças individuais dos estudantes que apresentam deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Para atendê-los, foi prevista a oferta da Educação Especial em dois lócus: no ensino regular, com o atendimento educacional especializado (AEE), no turno e contraturno, na complementação e suplementação da escolarização, ou em escolas específicas aos estudantes surdos, com a proposta de educação bilíngue; e na **Educação Básica**, na modalidade Educação Especial para os estudantes com graves comprometimentos.

Nesse sentido, é fundamental que a direção tenha conhecimento e oriente a equipe da secretaria da escola para que, no ato da matrícula, investigue com os pais ou responsáveis a existência de laudos médicos, psicológicos, psicopedagógicos para identificação das necessidades educacionais do estudante.

As ações estabelecidas para consolidar a inclusão do estudante com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede comum de ensino precisa se comprometer com a elaboração, a disponibilização e a avaliação de estratégias pedagógicas e recursos de acessibilidade para a promoção efetiva do direito de todos à educação.

8 REFERÊNCIAS CONSULTADAS

- BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. (Orgs.). **Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania**. Campinas, SP: Papirus, 1998.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008. p. 113
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. **Resolução nº. 4, de 13 de julho de 2010**. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: MEC, 2010.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1988.
- BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, 2015.
- BRASIL. **Trabalho docente e formação de professores de Educação Especial**. São Paulo: EPU, 1993.
- BRASIL. Lei n. 4024 de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Poder Executivo. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1961. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/108164/lei-de-diretrizes-e-base-de-1961-lei-4024-61>>. Acesso em: 20 out. 2015.
- BRASIL. Lei n. 5692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Poder Executivo. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 12 ago. 1971. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/128525/lei-de-diretrizes-e-base-de-1971-lei-5692-71>>. Acesso em: 20 out. 2015.
- FERNANDES, S. **Fundamentos para Educação Especial**. Curitiba: Ibpex, 2007.
- FRIEND, M.; COOK, L. **Collaboration as a predictor for success in school reform**. Journal of Educational and Psychological Consultation, v. 1, p. 69-86, 1990.
- JANNUZZI, G. M. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.
- MAZZOTTA, M. J. S. **Trabalho docente e formação de professores de Educação Especial**. São Paulo: EPU, 1993.
- MAZZOTTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1999.
- NOVA ESCOLA. Passo a passo da adaptação na sala de aula. Disponível em: <<http://revistaescola.abril.com.br/inclusao/guia-de-flexibilizacao/passo-a-passo-da-adaptacao.shtml>> Acesso em: 11 abr. 2016.
- RODRIGUES, D. (Org.). **Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva**. São Paulo: Summus, 2006.
- PADILHA, A. M. L. “Ensino Inclusivo”: uma expressão incorreta. **InterMeio**: revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, Campo Grande, MS, v. 15, n. 30, p. 13-31, jul./dez. 2009. Disponível em: <<http://www.seer.ufms.br/ojs/index.php/intm/article/view/2454>>. Acesso em: 28 jan. 2016.

UNIDADE 1 FUNDAMENTOS CONCEITUAIS E BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Subsídios para construção do Projeto Político-Pedagógico/Proposta pedagógica da escola de Educação Básica, na modalidade Educação Especial:** área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento. Curitiba: Seed-PR, 2015. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/ed_especial/subsidios_construcao_projeto_politico_pedagogico.pdf >. Acesso em: 28 jan. 2016.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Adotada e proclamada pela resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas. 10 dez. 1948.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos e Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem.** Jomtien, 1990.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília, CORDE, 1994.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**GESTÃO
EM FOCO**